

EMENDA Nº

AO PROJETO DE LEI 615/2018

11974

TEOR

Remaneja recursos da ação 6273 (Subvenções a entidades filantrópicas) para a ação 6273, ambas vinculadas ao Programa 930 (atendimento integral) e descentralizado no SUS/SP) para o Instituto Suel Abujamra, CNPJ05.095.474/0001-88, notadamente para o custeio.

		Fu	ıncion	al / Pro	gramá	tica	VALORES EM R\$ 1,00					
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/-	
	Programa / Ação / Produto / Indicador / Unidade / Meta											
1	9000	9012	10	302	930	6273	3	1	0	100.000	+	
	ATENDIMENTO INTEGRAL E DESCENTRALIZADO NO SUS/SP											
	SUBVENÇÕES A ENTIDADES FILANTRÓPICAS, DECORRENTES EMENDAS PARLAMENTARES											
	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO PARA AÇÕES DE SAÚDE EM ENTIDADES FILANTRÓPICAS											
	Indicador do Produto: NÚMERO DE ENTIDADES FILANTRÓPICAS BENEFICIADAS. (unidade)											
2	9000	9012	10	302	930	6273	4	1	230.673.259	100.000	-	
	ATENDIMENTO INTEGRAL E DESCENTRALIZADO NO SUS/SP											
	SUBVENÇÕES A ENTIDADES FILANTRÓPICAS, DECORRENTES EMENDAS PARLAMENTARES											
	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO PARA AÇÕES DE SAÚDE EM ENTIDADES FILANTRÓPICAS											
	Indicador do Produto: NÚMERO DE ENTIDADES FILANTRÓPICAS BENEFICIADAS. (unidade)											

JUSTIFICATIVA

Esta emenda ao Projeto de Lei n° 615, de 2018, que orça a receita e fixa a despesa do Estado apra o exercício de 2019, tem por finalidade aprimorar o serviço de saúde pública do Instituto Suel Abujamra.

~	~	,	,
Sala da	s Sessões em	/ /	/

AUTOR(ES): DEPUTADO(A) RODRIGO MORAES - DEM

Código: 13818 06/11/2018 17:31:59